

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



-----CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE LOULÉ -----

-----ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/85 -----

----- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal
Em Exercício: -----

----- No uso da competência que me confere o artigo 356.º do Código Administrativo e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho, hei por conveniente passar o presente Alvará de licença, que assino e faço autenticar, a SUZANN LOUISE ANDERSON E MARIDO, JONH LEEDS ANDERSON E CAROLINE ANNE LOVAT E MARIDO, ANTHONY LEWIS LOVAT, residentes em Inglaterra, a quem foi autorizado em reunião realizada em 12 de Abril de 1985, o loteamento de um prédio rústico, situado na freguesia de Almansil, concelho de Loulé, inscrito na matriz predial, respectiva, sob o artigo dois mil quinhentos e cinquenta e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número vinte nove mil setecentos e sete, folhas cento oitenta e seis, verso, Livro B-75, conforme estudo apresentado, é constituído por dois lotes designados por A1 e A2, com a área de 1 900 m2. cada. Constituindo ainda obrigação dos titulares do Alvará, a execução dos trabalhos de terraplanagem relativo a alargamento do caminho existente. -----

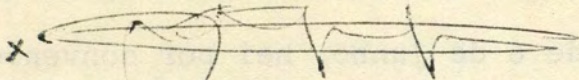
----- A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições:

----- 1) - É autorizado a constituição dos dois lotes que se encontram numerados e com a indicação das respectivas áreas, na relação que fica apensa ao presente Alvará e faz parte integrante do mesmo; -----

----- 2) - Para instalação dos equipamentos gerais são cedidas as parcelas identificadas na planta a que se refere o n.º 1 totalizando uma área de 200 m2. -----

---- Dado e passado para que sirva de título aos requerentes para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de Junho.

Paços do Concelho de Loulé, 19 de Agosto de 1985



Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro 3 folhas 6/V.N.º 101

Servindo de Assessor Autárquico, o 1.º Oficial,

António Luís de Sousa Casanova Viegas Curvo